



DELIBERAÇÃO Nº 187, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DJB – 099, de 27 de agosto de 2012, e no que consta do Processo nº 50500.047242/2011-65, DELIBERA:

Art. 1º Autorizar a celebração de Convênio de Cooperação Técnica, entre esta Agência e a Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF.

Parágrafo único. O referido Acordo, com uma instituição de reconhecida competência, tem como objeto dotar a ANTT de ferramenta gerencial alinhada com as recomendações emanadas pelas normas do governo, para localização, cadastramento e atualização de dados ferroviários relativos a material rodante, oficinas e rotundas de valor histórico existentes no Estado do Rio Grande do Sul.

IVO BORGES DE LIMA
Diretor-Geral, em Exercício